



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 0101.0062.2022

Dispensa de Licitação nº 010/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras” para a contratação da Empresa **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ. nº 10.956.557/0001-54 que tem como objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 53.433,00(cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais).

AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinho - MA, 16 de Fevereiro de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde